

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 118/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul–PR, de 15 de julho de 2004, a Servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

| MATR. | NOME | CARGO | EXONERAÇÃO |
|---------|-------------------------|-------------------|------------|
| 51101-1 | Andressa Bareta Antonio | Assistente Social | 14/02/2025 |

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 14 de

fevereiro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes Prefeito Municipal